

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 041 / 2012 De 09 de maio de 2012.

“Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada a **DOMINGOS FRANCISCO PIRES ME**, para instalação de posto de revenda de combustíveis, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Resolução CONAMA 237 de 19/12/97 e pelo Código de Defesa do Meio Ambiente, Lei nº. 506 de 29 de abril de 2009, tendo em vista o que consta do Processo nº. 01/2012/LS - 001, com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao pleiteado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Simplificada, válida por 01 ano, à Empresa **DOMINGOS FRANCISCO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.797.535/0001-40, com sede no Avenida Central, 182, para implantação e instalação de posto de revenda de combustíveis e outros, conforme se observa nas atividades principal e secundárias dispostas no Cartão do CNPJ registrado sob o número ante mencionado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da integra Licença Simplificada, que se encontram a disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 09 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 042 / 2012 De 10 de maio de 2012.

Designa o (a) Senhor (a) **LENÍLTON RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer a função de **COORDENADOR DA COMDEC, Central – Bahia**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, com fulcro no Art. 6º, c/c o Art. 5º, I, da Lei Municipal nº. 561 / 2012, o (a) Senhor (a) **LENÍLTON RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer a função de **COORDENADOR DA COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, Município de Central, Estado da Bahia, não acarretando ônus algum para o Município, considerando que o ocupante da referida função não faz jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)